



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.554, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidora lotada na Secretaria de Educação, para apurar fatos mencionados no Memorando (1Doc) nº 9.532/2026, podendo caracterizar transgressão aos arts. arts. 153 (incs. I, IX e XI) e 154 (caput e inc. XV), da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único).

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 181, 182, II, e 188 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração